



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

MEMORIAL DESCRITIVO

REVITALIZAÇÃO - ROQUE RIELLO

REVISÃO 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

MEMORIAL DESCRITIVO

EMPREENDIMENTO:

REVITALIZAÇÃO – ROQUE RIELLO

REQUERENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

LOCALIZAÇÃO:

RUA ORLANDO MACIEL DE LIMA, 156 – BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO

DATA: 10/09/2021

MEMORIAL: REVISÃO 01

Sumário

A. INTRODUÇÃO	4
B. CONSIDERAÇÕES	4
ORÇAMENTO	4
1. SERVIÇOS PRELIMINARES	4
2. ESQUADRIAS	4
3. ACESSÓRIOS	5
4. HIDRÁULICA	5
5. ELÉTRICA	5
6. OUTROS	6

A. INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para a Revitalização – Roque Riello, bairro Parque Novo Mundo, no município de Boituva.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes neste memorial e demais documentos integrantes do contrato.

B. CONSIDERAÇÕES

Deverá ser atendida a relação dos serviços descritos neste memorial a, considerando-se os elementos da composição de preços unitários do SINAPI (desoneração - julho/2021), CDHU 182.

Quaisquer alterações do Memorial ou especificações somente serão aceitas se acordadas, por escrito, com o responsável técnico da fiscalização da Obra. Dúvidas de especificações e/ou Memorial deverão ser esclarecidas junto ao fiscal do contrato e da Obra, sendo que, qualquer execução baseada em má interpretação do Memorial ou especificações será de inteira responsabilidade do executor dos serviços.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste material.

Todos os itens, incluso neste Memorial Descritivo, execuções, instalações, materiais e serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras (ABNT), NBR 16280 e NBR 9050

Deverá ser realizado recolhimento dos devidos Anotações/Registros de Responsabilidade Técnica (ARTs e RRTs) dos profissionais e empresas envolvidas na obra, para garantir um acompanhamento de qualidade de execução com profissionais habilitados.

É **obrigatório** a visita do local antes da licitação, para conhecimento e ciência dos serviços a serem executados.

Não será aceito apontamentos e reclamações após a contratada assinar o contrato e iniciado os trabalhos.

Não será admitido danificar dos serviços já executados, bem como vandalismo no local, portanto qualquer problema decorrente durante o andamento da obra é de total responsabilidade da contratada.

Todos os funcionários da contratada deverá estar devidamente uniformizado com logo da empresa, possuir equipamentos de EPIs.

ORÇAMENTO

O presente memorial será composto pelos diversos serviços detalhados abaixo.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

A contratada deverá instalar uma placa em lona com impressão digital no local com estrutura de madeira, constituída por: banner em lona com impressão digital de alta resolução, requadro em pontalete 75 mm x 75 mm; fornecer a estrutura em madeira para fixação do banner em pontaletes e sarrafos em Pinho-do-Paraná (*Araucária angustifolia*), ou Quarubarana (*Erisma uncinatum*), conhecida também como Cedrinho, ou Cambará (*Qualea spp*), travamento realizado a cada 1,5 m com pontalete, pintura em tinta PVA para madeira; inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para instalação completa da placa.

O layout da placa será informado pelo fiscal do contrato e antes da impressão a contratada deverá apresentar ao fiscal do contrato para aprovação.

Durante todo período da execução da Obra, a contrata deverá efetuar as devidas manutenções da placa, bem como a conservação da mesma.

2. ESQUADRIAS

Os vidros das janelas que apresentarem estar danificados e trincados, serão removidos, com raspagem da massa ou retirada de baguete, posteriormente instalados vidros novos com espessura de 3mm.

As portas e os batentes dos sanitários serão trocados por novos no padrão de acessibilidade, devidamente instalado os puxadores para PCD.

Deverá ser instalado uma porta de madeira de 0,70x2,10m para a área a qual será destinada o depósito, bem como porta de gradil para segurança do material.

Com relação a administração a porta também será trocada por nova na dimensão 0,80x2,10m e instalada uma porta de gradil de segurança.

Deverá ser instalado um alçapão em chapa de ferro com porta cadeado do local que foi extraído, com relação ao bebedouro, a mesma receberá também um alçapão na medida de 0,55x0,45m onde encontra-se o sifão.

O medidor de água, receberá um portão de ferro perfilado, tipo parque na medida de 0,60x0,65m.

3. ACESSÓRIOS

Os sanitários receberão acessórios como dispense de papel higiênico em ABS cor branca com visor em policarbonato, para rolão de 300 e/ou 600 m; referência comercial Unik JSN, Trilha ou equivalente.

As saboneteiras serão do tipo dispenser, constituída por reservatório em plástico ABS, para refil de 800 ml de sabão líquido tipo gel; referência comercial SG 4000 fabricação Columbus ou equivalente.

O toalheiro será tipo porta-papel de parede (dispenser toalheiro) em plástico ABS branco, com fecho de segurança, para papel com duas, ou três dobras.

Os vasos sanitários receberão tampa plástica para bacia sanitária.

E o espelho será em vidro cristal liso lapidado, com espessura de 4 mm, instalado sobre superfície na medida de 0,50x0,70m.

4. HIDRÁULICA

No bebedouro será instalado torneira de parede antivandalismo com acionamento por meio de válvula de sistema hidromecânico, onde duas forças simultâneas atuam: a hidráulica (pressão da água) e a mecânica (pressão do acionamento manual), acabamento cromado, diâmetro nominal de 3/4, modelos para alta pressão ou baixa pressão; referência comercial Torneira Pressmatic Antivandalismo Parede, fabricação Docol ou equivalente.

No mesmo local será instalado torneira longa sem rosca, para uso geral, em latão fundido cromado de 3/4 ou 1/2.

Os vasos sanitários receberão nova vedação com anel de borracha, e os lavatórios receberão novo sifão, alinhamento e reinstalação. A contratada deverá ter o máximo de cuidado com os aparelhos sanitários, pois os mesmos estão em perfeitas condições de uso.

O local receberá barras de apoio, conforme a NBR 9050, no que tange a utilização das bacias e lavatórios.

5. ELÉTRICA

O intuito da reforma nas instalações elétricas da edificação serão para:

Melhoria no cabeamento existente, com passagem de nova calha para acomodar todo o cabeamento.

- Melhoria em tomadas e interruptores desgastados ou em má condições de uso.
- Substituição de todas as lâmpadas para LED.

Será efetuado a substituição das lâmpadas queimadas em toda edificação, as tomadas e interruptores que o espelho apresentarem estar em falta ou danificadas, deverão ser substituídos por novos.

Toda fiação e tubulação exposta, deverá ser devidamente embutida, evitando acidentes.

Toda instalação nova de elétrica deverá seguir rigorosamente a NBR 5410 e NR 10.

6. OUTROS

As telhas de fibrocimento que apresentarem estar danificadas, deverão ser substituídas por novas. Está previsto a mão de obra para remoção das telhas danificadas.

No desnível de um telhamento com outro existe um vão a qual será implantado um depósito, o mesmo receberá rufo para evitar problemas com infiltrações e vandalismos.

O bebedouro receberá revestimento cerâmico em todo seu entorno, bem como onde serão instaladas as torneiras, evitando respingos e infiltrações.

Durante o andamento da Obra, o local deverá estar devidamente monitorado pela contratada Aa qual será de total responsabilidade sem custos adicionais a Prefeitura a vigilância nos períodos diurnos e noturnos, evitando extravios, furtos e vandalismo.

No final o local deverá ser limpo e devidamente removido toda e qualquer tipo de entulho proveniente a Obra.

Elisa Harumi Nasu
CREA 5061483871